

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0974/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0974/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

DALMO PESSOA

E M E N T A:

Denomina Pça Comendador Adelino Ribeiro o espaço
livre sem denominacao, situada no distrito Tatuape, e
dá outras providências.

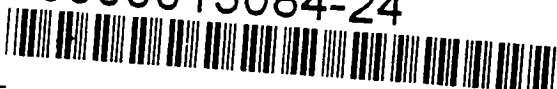
O B S E R V A C O E S:

Lei 12060 de 24/05/1996

DELIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:16:46

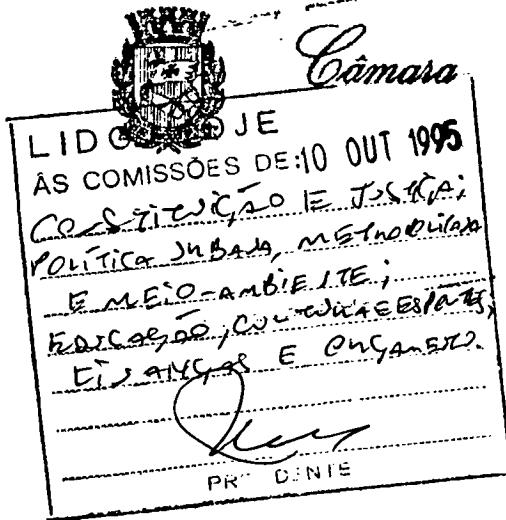
00000013084-24



ARQUIVADO EM 20/05/96

CHEFE DE SESSAO

Folha n.º 03 da proc.
n.º 974 do 19 95



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0974/1995

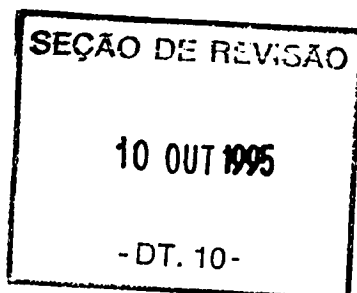
Denomina "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação, situada no Distrito do Tatuapé .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Comendador Adelino Ribeiro " o espaço livre sem denominação (Setor 056 Quadra 067 - AR_MO), situada no Distrito do Tatuapé , delimitado pela Rua Manoel Graça e Ruas sem nome e Gonçalo Bastos .

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

DALMO PESSOA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e folha de informação sob n.º 07 / 16 / 10 / 95 a ()

Folha n.º	22	de proc.
n.º	944	do 1895



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Empresário, fundador da Empresa Ferro e Aço Nossa Senhora de Fátima, uma das primeiras no gênero na Zona Leste, nasceu dia 09 de abril de 1926 na aldeia de Casal Duro, Distrito de Leiria, Portugal. Adelino Ribeiro foi o segundo dos cinco filhos de Joaquim Ribeiro e Eurfrasia de Jesus, pequenos agricultores muito católicos e devotos de Nossa Senhora de Fátima, pois morando nos arredores da Vila de Fátima, vivenciaram de perto todo o desenrolar do milagre da Virgem. Casou-se em 1950 com Dona Maria do Nascimento, moça da mesma aldeia. Inconformado com as limitações do pequeno vilarejo e impulsionado por um espírito corajoso e empreendedor, veio para o Brasil decidido a vencer. Chegou em São Paulo em dezembro de 1952 e como primeira atividade foi vender velas, santinhos, terços e imagens de Nossa Senhora de Fátima, atividade que o levou a percorrer todo o Brasil de Norte a Sul. Em 1954 começou a trabalhar com um carrinho de mão, negociando sucatas e ferro em obras.

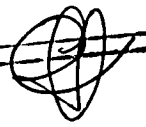
Em 1957, mandou chamar o irmão Manuel Ribeiro e o cunhado Manoel do Nascimento para em 1958 fundarem a Empresa Ferro e Aço Nossa Senhora de Fátima Ltda., nome em devoção a Virgem. Ajudou parentes e amigos a se estabelecerem no Brasil. Foi grande Contribuinte junto a inúmeras instituições de caridade, ajudou na construção das Igrejas de Nossa Senhora de Fátima, Capela pertencente a Basílica de Nossa Senhora da Penha, Igreja de São José do Maranhão e a Igreja de Nossa Senhora de Fátima em Sapopemba.

Em 1964, acreditando no país que o acolheu, começa a expandir seus negócios; consegue uma quota da Usiminas e inaugura a primeira filial em Ipatinga, MG, em 1980 entrou para o ramo de agropecuária.

Em 1985, recebeu o Título de Comendador da Ordem de Santo Agostinho, em nome dos relevantes serviços prestados a comunidade.

Seu amor pelo Brasil era flagrante, seu coração e sua alma sempre tiveram duas Pátrias e era-lhe impossível fazer uma escolha. Para demonstrar sua imparcialidade construiu na aldeia onde nasceu um pequena capela em louvor a Nossa Senhora e de cada lado da cruz no altar colocou as imagens de Nossa Senhora de Fátima e de Nossa Senhora de Aparecida.

Folha n.º	03	do proc.
n.º	974	do 19 95



Câmara Municipal de São Paulo

Quis o destino que ele fosse velado nessa mesma capela, faleceu e foi sepultado na sua terra natal em 1987, deixando uma mensagem de amor, trabalho, honestidade e união.

Denominar uma rua da Capital com seu nome significa prestar uma simples, mas merecida homenagem ao um homem que se destacou como um excelente profissional e um homem de grandes princípios e um exemplo de garra .



R.

CONSULADO GERAL DE PORTUGAL

CERTIFICO e dou fé da au-
tenticidade deste documento.

Consulado Geral de Portugal

S. Paulo 28 de Outubro de 1987

O Cônsul Geral

Pagou no Brasil 0,37 a quantia de

Cruzeiros 44640

segundo o número 88

Tabela, ficando esta importância ligada

no livro de receita sob n.º 26179

Pagou mais a quantia

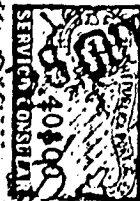
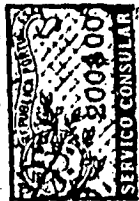
de C: \$ 13392 segun-

do Artigo 3.º da tabela.

"S." Tabellonato conl.

RUI FERNANDO SERRÃO ASSIS E SANTOS

Vice-Cônsul do Portugal



S.º Tabellonato
certificação nº 4775

★ 15.º CARTÓRIO DE NOTAS ★

Rua da Glória, 98 - Tel. 35-9194: PBX
 DOMINGOS DI NARDO - Tabelião
 ARLAN O FURLAN - Of. Maior

Reconheço por semelhança a firma

DE GUI FERNANDO LERES

São Paulo, 28 de OUT de 1987

Em testemunho

[Assinatura]

☒ VALTER BARATTI - Escriv. Aut.
☒ ANGELO LERES JR. - Escriv. Aut.

Valor recebido por firma C\$ 50,00
 TAXAS PAGAS POR VERBA

★ 16.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO ★

Rua da Glória, 98 - Tel. 35-9194: PBX
 DOMINGOS DI NARDO - Tabelião
 ARLAN O FURLAN - Of. Maior

Autentico a presente cópia fotográfica (anverso e verso) extraída
 destas notas e que conferem com o original, do que dou fé.

São Paulo, 28 de OUT de 1987

☒ VALTER BARATTI - Escrivente
☒ ANGELO LERES JR. - Escrivente

TAXAS PAGAS POR VERBA



Folha n.º 03 de pres. n.º 94 de 19 05

Fis. 51

Assento de óbito n.º 100

Assento n.º 100
Adolino Ribeiro
Documento n.º 100
Mão n.º 3
Assento de nascimento n.º 175
do ano de 1926 da Conservatória do Porto de Mós.
Assento de casamento n.º 90 do ano de 1950 da Conservatória do Porto de Mós

Nome Adolino Ribeiro
Sexo masculino idade 61 anos
Estado casado com Maria do Nascimento
Naturalidade: freguesia de Alqueidão da Serra
concelho de Porto de Mós
Última residência habitual: Rua Arnaldo Valente Portilho,
N.º 184, 1.ª. Penha, São Paulo, Brasil
Pai: Joaquim Ribeiro
Mãe: Eufásia de Jesus
Hora e data do falecimento: 22 horas e 35 minutos do dia 4 de Setembro de 1987

Lugar: freguesia de
concelho de Nazaré
Causa da morte: paragem cardíaca
Vai ser sepultado no cemitério de Bolseiros,
dita freguesia de Alqueidão da Serra.
Vai ser sepultado no cemitério de

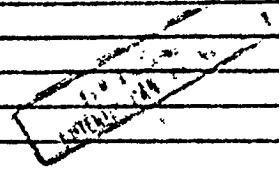
Declarante: Silvino Granada Silvério, residente habitualmente no lugar do Sítio da Nazaré, freguesia do concelho da Nazaré.
Mencões especiais:

Conservatória do Registo Civil de Nazaré
no dia 5 de Setembro de 1987
Enfermeira: Habitualmente

O Conservador [assinatura]

Registado no Diário sob o n.º 4514
Boletim n.º 11, remetido à Conservatória do Porto de Mós
Averbado sob os n.º ao assento de
n.º do ano

G.E.



A Modelar - Amares Mod. 15

★ 13. CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO ★

Rua da Liberdade n.º 98 - Tel. 35 9194, PBX
 D. MANGUSI FINAIDIO Tabelião
 ARLINDO KUIM - Of. Maior
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente a cópia reprográfica (anverso e verso) extraída
 nestas notas a que confere com o original do meu fã.
 São Paulo, 28 de OUT. de 1987

☒ WALTER BARATTI - Escreventes
☒ MIGUEL PERES JR - Autorizados

Valor Recebido pela Autenticação Cr\$ 4,66

TAXAS PAGAS POR VERBA

É fotocópia do assento

N.º 100 Ano de 1987

Conforme ao original

Substitui Certidão de

NARRATIVA

Conservatória do Registro

Civil de Nazaré 1.ª

de Setembro de 1987

O Ajudante

[Assinatura]

CONTA

Art.º 1.º 200,00

Art.º 2.º

Art.º 3.º

Solo

Total 200,00

Duzentos e zeros

REGISTRO em N.º 4730

[Assinatura]



A Igreja Católica Apostólica
Reunida através da Ordem dos Cavaleiros
de Santo Agostinho, em sessão regular
resolveram outorgar o título de

Comendador

pelos relevantes serviços filantró-
picos prestados à coletividade de

Adelino Ribeiro

o outorga presente em conformidade com
os artigos nºs 28, 29 e 30. dos Estatutos
permite o título registar em ata nº res-
luta nº 42 pag. 04 sendo lido e passado
aos 12/04 da graça e fé de S. J. Cristo de
1930

Chanceler

Em Primaz

João Paulo de





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 974 de 19.95.16.10.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-10-95.

CÂTIMA A. MOTA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 20/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

Viviani Rangel

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

de 19.95.

em 20 de

10

~~_____~~
Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 08 _____

Em 31/10/95

(a) *21*



Câmara Municipal de

Folha n.º 08 do proc.

N.º 974 de 1995

Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 974/95, de autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa, que objetiva denominar de Praça Comendador Adelino Ribeiro o espaço livre sem denominação, situada no Distrito do Tatuapé.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 974/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/95.

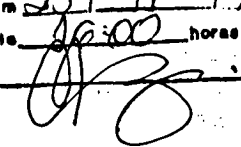
DEFIRO

16/11/95
PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A
Boa 3. Sra. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.
SP., 16/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
em 23/11/95
às 16:00 horas


Sra. Kathya,

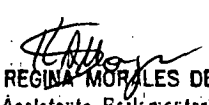
Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

24/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

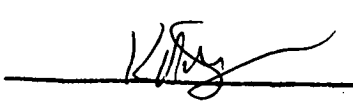
Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

29/11/95


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

44 (30) ... juntado ...
documento ... papel de informação
rubricado sob folha 5 p. 9 e 11
Em 04/12/95





Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc
N.º	974	de 95
C. funcionário	Paulo	

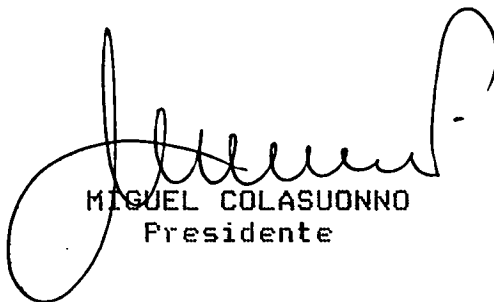
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0894/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 974/95 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que denomina Praça Comendador Adelino Ribeiro o espaço livre sem denominação, situada no Distrito do Tatuapé, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 974/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	10	do proc
N.º	274	de 19
C	funcionário	

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 894 , de
29/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 974/95 , de autoria do Ver. Dalmo Pessoa.

Anexo: cópia xerográfica do PL 974/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 08.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7117

do processo nº

974

de 19

95

04.12

95

(a)

[Signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

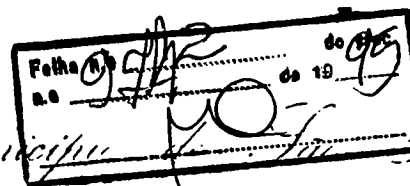
sob folha n° 12 a 16

Em 04 de 01 96

(a)
10



Prefeitura do Município de São Paulo



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ h

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96


ANGELA BORDIN ANDREONI

\ Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	9743	de 100
n.º		de 1995
<i>[Signature]</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 974/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0894/95, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	974	d. proc.	1995
n.º		de 19	

Folha de informacao n. 7

do... n. 95.002.966.700 em 14/12/95. (a)...

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .974/95 MEMO ATL : 2.953/95 D.PESSOA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC COMENDADOR ADELINO RIBEIRO

HOMONIMIA : NAO

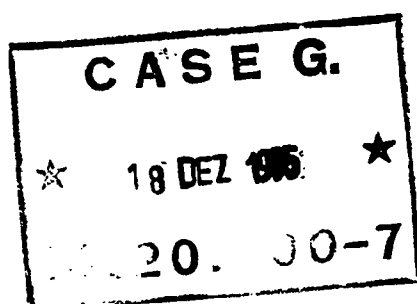
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº ROLAND S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	154	do	1995
n.º	074	de	1995

Folha de Informação n.º 06

do Processo n.º 59-002.966-95-05

em 10/12/95 (a)

MARLENE RODRIGUES DE SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 974/95.

INFORMAÇÃO : 1783/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

20/12/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-6/SEHAB

RLR

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Atq 21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	974	do	1995
n.º		de	1995

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.966-95*03

em 21/12/95 (a)

REG. DE
C. de
SEHAB. D

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 974/95

SGM - ATL

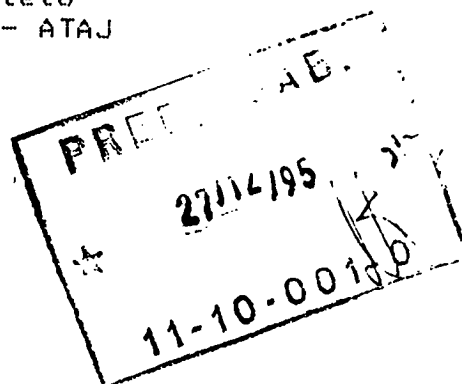
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 dezembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para para informação rubricados sob
folhas de n.º 1f, 2f, 2a, 2b) 2



16 - PAR
16-0210/1996

Municipal de São Paulo

Folha n. 17 do proc.
N. 979 de 19 95
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 974/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa, visa denominar Praça Comendador Adelino Ribeiro, o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Tatuapé, delimitada pela Rua Manoel Graça e Ruas sem denominação e Gonçalo Bastos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

AO NOTAR
PARA
SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ESPONSO

RELATOR

RELATOR
17-0210/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 04 / 1996
pagina 43 coluna 2
contendo: *[assinatura]*

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 08.3.96

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR
PARA DELIBERAR
SALVADOR
ESPORTES

AO. CULTURA E

FEITO

AO NOBRE VEREADOR

PARA DELIBERAR

São Paulo, 16 de Março de 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUÊNCIA DE ATOS DE INTERVENÇÃO
folhas de nº 18 16/03/96



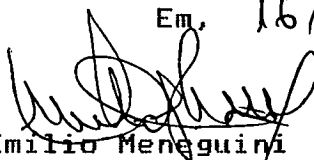
Câmara Municipal de

Folha n.º 18 do proc.
N.º 92 de 1995
O funcionário

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/03/96


Emilio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Em 19 de maio de 1920, a Comissão de Obras e Saneamento
da Câmara Municipal de São Paulo, reunida em sessão pública,
decretou a abertura de licitação para a construção de um
edifício para a sede da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Assinado e rubricado
pelo Sr. Prefeito Municipal

Em 19 de maio de 1920, a Comissão de Obras e Saneamento
da Câmara Municipal de São Paulo, reunida em sessão pública,

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data	para para informações documento
leitura n.º 19120	17/04/96 a) 

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 974/95.**

O nobre Vereador DALMO PESSOA apresentou projeto de lei que objetiva denominar Praça "Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Tatuapé.

A douta Comissão de Constituição e Justiça através do parecer 210/96, manifestou-se pela legalidade.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se FAVORAVELMENTE à proposta.

Com efeito, o projeto homenageia um empresário, fundador da Empresa Ferro e Aço Nossa Senhora de Fátima, uma das primeiras do gênero da zona leste. Nasceu dia 09/04/26 na aldeia de Casal Duro, Distrito de Leiria, Portugal. Foi grande contribuinte junto a inúmeras instituições de caridade, ajudou na construção das Igrejas de Nossa Senhora de Fátima, Capela pertencente a Basílica de Nossa Senhora da Penha, Igreja de São José do Maranhão e a Igreja de Nossa Senhora de Fátima em Sapopemba. Seu amor pelo Brasil era flagrante, seu coração e sua alma sempre tiveram duas Pátrias e era-lhe impossível fazer uma escolha. Para demonstrar sua imparcialidade construiu na aldeia onde nasceu uma pequena capela em louvor a Nossa Senhora e de cada lado da cruz no altar colocou as imagens de Nossa Senhora de Fátima e de Nossa Senhora de Aparecida.

Através da denominação de uma praça em nosso Município com seu nome significa prestar uma simples, mais merecida homenagem a um homem que se destacou como um excelente profissional e um homem de grandes princípios e exemplo de garra.

Desse modo, somos FAVORÁVEIS ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrentes de sua execução encontram amparo no orçamento vigente, razão pela qual somos FAVORÁVEIS ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas, em 17.04.96

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE

MENEGHINI

LAJOLLO

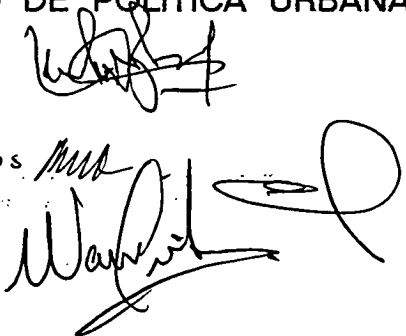
SPOSATI

A. M. QUADROS

B. FEDER.

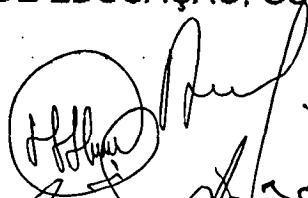
FARIA LIMA

M. CINTRA



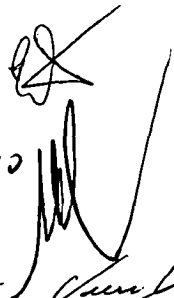
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MAURICIO
COSME
AVANIR
DALMO
EDER
GIANIOTTI
MUTRAN

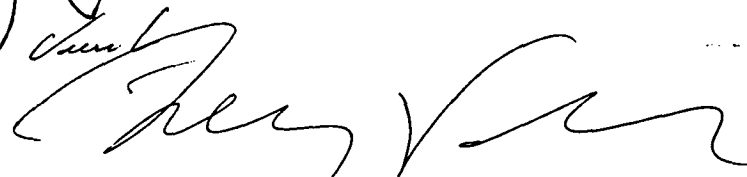

2 Pr

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIR
GUEDES
EDSON
HANNA
JOEÍNDIO
MOTIMAD
PROENÇA
VILCOMÉ
ZENA



Josefualp



~~SEM EFEITO~~
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22 / 04 / 96

Publicado no DIARIO OFICIAL
de <u>20</u> / <u>04</u> / <u>1996</u>
pagina <u>43</u> coluna <u>01</u>
conferido: <u>[assinatura]</u>

A LEG. 3
Em, 22 / 04 / 96

[assinatura] 11078

RECEBIDO EM LEG. 3

22 / 04 / 96
17:50 [assinatura]

Sra. Maria Tereza,

providenciar ofício ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar Carta de Lei e Registro.

02 / 05 / 96

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

02 / 05 / 96

[assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnica de Direção III

REGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 21 a 25
Em 1271 05/96

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	21	do proc.
n.º	974	de 1995
<i>De Berto</i>		

São Paulo, 08 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0449/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de maio do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 974/95, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - denominando "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0974/95. (PROJETO DE LEI Nº 974/95). Denomina "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação (Setor 056 Quadra 067 - AR-MO), situado no Distrito do Tatuapé, delimitado pela Rua Manoel Graça e Ruas sem nome e Gonçalo Bastos. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZA ASSATO~~ ^{José Cristiano Souza Santos} Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, ^{Luiza Sakuma Akamine} Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 02 de maio de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} Visto, ^{DT.7} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Feres, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 23	do proc.
n.º 974	de 1995
243. Paulo	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação (Setor 056 Quadra 067 - AR-MO), situado no Distrito do Tatuapé, delimitado pela Rua Manoel Graça e Ruas sem nome e Gonçalo Bastos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de maio de 1996.

O Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 24	do proc.
nº 374	de 1035
MAY 13	

São Paulo, 08 de maio de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 0449/96 de
08.05.96, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 974/95,
de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

Anexo:

RECEBI EM:
10/5 1996

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGMZATB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

25

do processo nº

974

de 19. 95

27.

05.

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

LEI Nº 12.060 , DE 24 DE MAIO DE 1996
(Projeto de Lei nº 974/95, do Vereador Dalmo Pessoa)

Denomina "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Tatuapé.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Comendador Adelino Ribeiro" o espaço livre sem denominação (Setor 056, Quadra 067 - AR-MO), situado no Distrito do Tatuapé, delimitado pela Rua Manoel Graça e Ruas sem nome e Gonçalves Bastos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de maio de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25/05/1996

página 1ª coluna 1ª/2ª

Conferido: Maria Silva

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado e 25 fls.

Arquivo em 28/05/1996

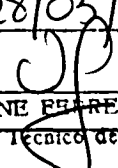
O Func.:

VIVIANE FERREIRA PÓ

Assistente Técnico de Direção I

Ao DT.94 - Sra. Chefe,
- para arquivamento.
27/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	25 fls.
Arquivo em	28/05/1996
O Func.º	
VIVIANE PEREIRA PÓ	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)